



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 72/2021

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal para o fim de **indicar** que o centro de atendimento ao COVID-19 funcione todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Covid-19 é uma infecção respiratória aguda, potencialmente grave e de alta transmissibilidade. A instalação do centro emergencial para atendimento aos suspeitos de Covid-19 é de extrema importância, uma vez que atende de forma isolada tais pacientes dos demais a serem atendidos em outras Unidades de Saúde. Se faz necessário que este atendimento exclusivo ocorra todos os dias da semana, de modo especial nesta fase de transmissibilidade no município e não somente de segunda às sextas-feiras. Essa unidade deveria fazer o controle e análise de dados, atendimento e triagem dos pacientes com síndromes respiratórias, além de expandir o suporte de atenção aos pacientes com suspeitas ou já infectados pelo coronavírus, de forma exclusiva em todos os dias da semana, finais de semana e feriados.

Certo da aprovação do presente, aguardo o apoio sempre dispensado pelos ilustres Edis.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 16.04.2021.


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 20/04/21

PRESIDENTE